



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Pallet em plástico 1000 x 120 x 150 mm.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: André Luiz Peçanha da Silva

Matrícula/SIAPE: 3038286

E-mail: andre.pecanha@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9133

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Luciano Da Silva Costa

Matrícula/SIAPE: 2420074

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

Lotação: Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

E-mail: luciano.costa@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-9027

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Tatiane Silva Nascimento

Matrícula/SIAPE: 126258

Cargo/Função: Enfermeira

Lotação: Unidade de Saúde da Mulher

E-mail: tatiane.nascimento@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 2629-xxxxx

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Geison Marc De Carvalho Bilro

Matrícula/SIAPE: 320****

Cargo/Função: Enfermeiro

Lotação: Unidade do Sistema Cardiovascular

E-mail: geison.bilro@ebserh.gov.br

Telefone: (21) 99314-3704

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente)
Luciano da Silva Costa
Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)
Tatiane Silva Nascimento
Enfermeira
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Geison Marc De Carvalho Bilro
Enfermeiro
Integrante Demandante

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. O Hospital Universitário Antônio Pedro é vinculado à Universidade Federal Fluminense e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município de Niterói e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.
3. A compra recorrente desses materiais é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.
4. Tendo em vista que esta unidade se encontra em processo de transição e que parte dos materiais atualmente disponíveis apresenta avarias, se faz necessária aquisição.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.
2. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme o Processo 23818.000059/2025-55.

3. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Antônio Pedro são:

Item	Código Ebsersh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
1			400594	Pallet em plástico 1000 x 120 x 150 mm	Unid	50

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente nº 020, de 03 de março de 2026(58505931).
3. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
André Luiz Peçanha Da Silva
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e
Suprimentos - SAFS
Hospital Universitário Antônio Pedro



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 30/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Peçanha da Silva, Chefe de Setor**, em 06/04/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alipio Da Costa Piloto, Assistente Administrativo**, em 14/04/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nogueira Da Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 14/04/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geison Marc De Carvalho Bilro, Enfermeiro(a)**, em 16/04/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57861268** e o código CRC **45327C45**.

Referência: Processo nº 23818.002455/2026-06 SEI nº 57861268